

08-0005/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

REQUERIMENTO D COM PROCESSO 5/2016 DE 02/03/2016

Promovente:

Ver. ARSELINO TATTO (PT)

Ementa:

REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR DENÚNCIAS DE POSSÍVEIS ILEGALIDADES NAS RELAÇÕES DE TRABALHO MANTIDAS PELA EMPRESA MC DONALD'S S.A. E SUA FRANQUEADORA BRASILEIRA ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., E O CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS NO ÂMBITO DA CIDADE DE SÃO PAULO.

Observações:

Arquivado em 04/01/17

Chefe de Seção
UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF: 11215

02 MAR 2016
PRESIDENTE



Folha nº 01 do proc
Nº 08 - 5 de 16
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF 100 406

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Arselino Tatto

RDP
5/2016

REQUERIMENTO Nº 18/2016

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de possíveis ilegalidades nas relações de trabalho mantidas pela Empresa Mc Donald's S.A e sua franqueadora brasileira Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda., e o cumprimento de suas obrigações tributárias no âmbito da Cidade de São Paulo.

Considerando que mundialmente há um movimento de fiscalização das inúmeras ilegalidades e irregularidades praticadas pela empresa Mc Donald's no tocante ao desrespeito recorrente e contínuo aos direitos trabalhistas como remuneração indevida e inferior ao mínimo estabelecido por Lei, carga horária irregular e insalubridade em algumas funções;

Considerando os relatos de entidades sindicais como a CUT - Central Única dos Trabalhadores e a UGT - União Geral dos Trabalhadores, de parlamentares nacionais e de mais vinte países presentes na audiência pública realizada no Senado Federal em 20 de agosto de 2015 sob a presidência do Senador Paulo Paim que substanciaram denúncias de violações de direitos trabalhistas e suposta sonegação fiscal da mencionada empresa;

Considerando a participação das referidas Centrais Sindicais em audiência pública realizada na Assembleia Legislativa de São Paulo em 16 de outubro de 2015 para debate do tema "Trabalho Degradante nas Lojas Mc Donald's" que resultou em pedido de abertura de CPI no âmbito estadual e requerimentos de fiscalização ao Ministério Público de Trabalho;

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
02 MAR 2016
CPI. 42

[Handwritten signatures and initials: JAVIA 15, ALFREDO 16, MARQUES 17, P. CHAVES 18, U. KANIA 19, A. ANADEU 20, S. NOVA 21, A. GUEDES 22, N. MINAMI 11, E. SALES 10, P. FIORILLO 14, A. C. NOVA 13, A. FRIEDENBACH, F. CHAGAS, A. FRANCO, etc.]

13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Assinatura(s) Juntado(s), nesta
Ata, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2
Em 21/2/16
Ass: Adelino Ciconi
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

Folha nº 2 do proc
Nº 28 - 5 de 16
Adelino Ciccone - Ass. Parlamentar
RF 100 405

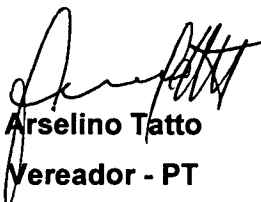
Considerando que há procedimentos investigatórios abertos no Ministério do Trabalho e Emprego e inúmeras fiscalizações com imposição de penalidades;

Considerando o número exorbitante de demandas individuais trabalhistas promovidas contra a mencionada empresa e em face das diversas ações civis públicas promovidas por entidades sindicais, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Federal, com base nas irregularidades e violações mencionadas, além da possível existência de trabalho análogo a condição de escravo na cadeia produtiva da rede;

Considerando que a empresa Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda, franqueadora brasileira da rede Mc Donald's, possui lojas com maior lucratividade na Cidade de São Paulo;

REQUEIRO, com fundamento o no art. 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e arts. 90 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito integrada por nove membros, com prazo de funcionamento de 120 (cento e vinte) dias para apurar as denúncias de possíveis irregularidades nas relações de trabalho mantidas pela Empresa Mc Donald's S.A no que se refere especificamente as condições degradantes de trabalho e trabalho análogo ao de escravo e o cumprimento de suas obrigações tributárias no âmbito da Cidade de São Paulo.

Sala das Sessões, 01 de março de 2016.

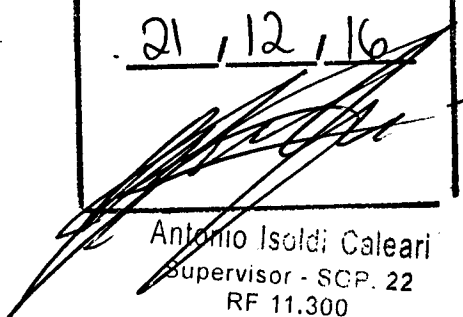

Arselino Tatto
Vereador - PT

Líder do Governo

SRM/srm

A SGP - 33

21 / 12 / 16



Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 02 fls.

Arquivado em 04 / 01 / 2017

O Func.º Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF: 11215